PROCESSO COVID-19



Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

CNPJ: 57.571.275/0014-17 Organização Social da Saúde - OSS Fundação do ABC - FUABC



Em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portaria nº 011/2020 da Presidência da Fundação do ABC

Unidade	Classe Processual	Data Abertura
Complexo Hospitalar Municipal de São Caetando do Sul	Aditivo Contratual	26/03/2020

Itens	Informações	
1	Processo n⁰	0181/2020
2	Fundamento Legal	Regulamento interno de compras e contratações da FUABC e Mantidas; Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020
3	Fornecedor / Contratado	Libra Multiservicos Empresariais - Eireli
4	CNPJ do Fornecedor / Contratado	12.481.080/0001-23
5	Objeto do Processo	Aditivo de Prorrogação - Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial 24 horas para o Centro Odontológico Municipal Maria Robilota Torres
6	Valor Total do Processo	R\$ 52.950,00
7	Prazo Contratual	90 dias
8	Termo de Referência ou Edital	Aditivo Anexo
9	Destinação dos Bens ou Serviços	Contrato destinado ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 no Município de São Caetano do Sul
10	Data da Contratação	24/06/2020

Observações	





FUNDAÇÃO DO ABC





TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS Nº 0181/2020.

EMENTA: CONTRATO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (CONTROLE DE ACESSO) 24 HORAS PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL MARIA ROBILOTA TORRES.

CONTRATADA: LIBRA MULTISERVICOS EMPRESARIAIS - EIRELI

Por este instrumento de TERMO ADITIVO DE CONTRATO, de um lado FUNDAÇÃO DO ABC — COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, inscrito no CNPJ-MF nº 57.571.275/0014-17, estabelecido à Rua do Níquel, 251 — Bairro Prosperidade — São Caetano do Sul/SP, neste ato representado por sua Diretora Geral, STEFÂNIA WLUDARSKI, brasileira, solteira, administradora pública, portadora do RG nº 44.042.812 e do CPF nº 329.930.408-98, doravante denominada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa LIBRA MULTISERVICOS EMPRESARIAIS - EIRELI, com sede a Rua Baraldi, 907, Sala 06, Centro, Sao Caetano do Sul, SP, CEP 09510-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.481.080/0001-23, representada neste ato por sua represante legal WALKIRIA PINTO RAMACCIOTTI, portador(a) da cédula de identidade RG/UF n.º 12.222/021-3/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 048.891.228-85, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 0181/2020, têm como justo e acordado:

FUABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul Rua São Paulo, 1840 – 4º Andar – São Caetano do Sul CEP 09541-100 – Tel: 4227-8700



FUNDAÇÃO DO ABC





- Cláusula Primeira Fica aditado o presente contrato com a finalidade de declarar que a Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial (controle de acesso) 24 Horas para o Centro Odontológico Municipal Maria Robilota Torres, oriundo do processo administrativo nº 0181/2020, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, a contar de 26 de Junho de 2020 com término em 23 de Setembro de 2020, com a ratificação da Diretoria Geral da Fundação do ABC Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul;
- Cláusula Segunda Dá-se ao presente aditivo o valor estimado para 30 dias de R\$ 17.650,00 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) em 90 dias.;
- Cláusula Terceira Neste ato, declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, em razão do Contrato de Gestão nº 088/2019, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, para gestão do Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul;
- Cláusula Quarta A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irreajustável constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul para CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão nº 088/2019;
- Cláusula Quinta No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando não decorram de atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul para a CONTRATANTE, em consonância com o dispositivo nas cláusulas terceira e quarta deste aditivo;
- Cláusula Sexta Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida;

FUABC — Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul Rua São Paulo, 1840 — 4º Andar — São Caetano do Sul CEP 09541-100 — Tel: 4227-8700





FUNDAÇÃO DO ABC



E por estarem ajustadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São Caetano do Sul, 24 de junho de 2020.

	Zuludaut
	Stěfâniá Wludarski Diretora Geral
FU	INDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
	and.
	Wałkiria Pinto Ramaccietti LIBRA MULTISERVICOS EMPRESARIAIS - EIRELI
	12.481.080/0001-23
Testemunh	Testemunha

FUABC — Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul Rua São Paulo, 1840 — 4º Andar — São Caetano do Sul CEP 09541-100 — Tel: 4227-8700

